# LEI Nº 1963/2011

**"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03-10.301.0024.4.109-4490.52.....40.000,00
02.12.02-10.301.0023.4.102-3390.14.....13.000,00
02.12.03-10.302.0025.4.115-3390.36.....100.000,00
**Total.....153.000,00**

**Art. 2º** Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.11.02-15.451.0022.3.008-4490.51.....40.000,00
02.04.02-08.244.0006.4.135-4490.52.....13.000,00
02.04.02-08.244.0006.3.011-4490.51.....100.000,00
**Total.....153.000,00**

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 30 de agosto de 2011.

**ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SABRINA RESENDE MIRANDA**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**